

14º CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DE MIRASSOL D'OESTE 2025

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ATLETAS

Nome do participante: _____

RG _____ CPF _____

§1º. Declaro que estou apto a participar do evento mencionado acima certificando que **estou treinado e preparado técnica e fisicamente**, onde sou inteiramente responsável pela minha integridade **física no que diz respeito à aptidão para a prática de esportes**.

§2º. **Isentar os Organizadores**, Diretores, Árbitros, Promotores, Patrocinadores bem como os demais atletas ou ainda qualquer pessoa envolvida com a organização do evento, em meu nome e de meus herdeiros ou sucessores, de qualquer **RESPONSABILIDADE CIVIL, CRIMINAL E POR ACIDENTES OS QUAISQUER QUE EU VENHA SOFRER OU CAUSAR A TERCEIROS OU CAUSADOS POR DOENÇAS CRÔNICAS DURANTE ESTA COMPETIÇÃO DE CORRIDA DE RUA**.

§3º. Assumir todas as despesas médicas e hospitalares decorrentes de acidentes que porventura eu venha a sofrer durante a competição.

§4º. Declaro ainda compreender que as modalidades esportivas em disputa neste evento são de esportes que impõem contato físico e que por isso há risco de acidentes.

§5º. Conhecer e ter prática de manuseio de todos os procedimento e equipamentos de segurança que irei utilizar para participar deste evento e estar ciente dos riscos inerentes às competições.

§6º. Ter vistoriado todos os equipamentos de segurança os quais irei utilizar, e que estes se encontram em perfeito estado de conservação e de acordo com as normas técnicas exigidas para prática dos esportes em questão, sendo assim, assumir todas as responsabilidades, por qualquer defeito ou falha que por ventura estes equipamentos venham a apresentar durante o meu uso.

Dessa forma, estou ciente das regras e regulamento (o qual li e aprovei) da competição, concernentes ao esporte.

Por fim, declaro estar ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação da competição, **deverei levar tal fato ao conhecimento dos organizadores, se abstendo da participação no evento esportivo em questão**. Sob pena de responder criminalmente pelos danos e prejuízos causados pela minha omissão, conforme artigo 298 do código penal:

Falsificação de documentos particulares;

ART.298 – FALSIFICAR NO TODO OU EM PARTE, DOCUMENTO PARTICULAR OU ALTERAR DOCUMENTO PARTICULAR VERDADEIRO.

Valendo ressaltar que a função do documento é de perpetuidade, de garantia e probatória. Pois deixa gravado de forma escrita, garantindo a vontade de pensamento de alguém ou coisa, conforme disposto no artigo 232 do CPP;

Art. 232, CPP – Consideram-se documentos quaisquer escritos, instrumentos ou papéis, públicos ou particulares.

Outrossim outorgo todos os direitos de minha imagem para divulgação nos meios de comunicação (mídias) concernentes ao evento da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE,, sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessária, para tanto qualquer outra permissão verbal ou escrita. **TERMO VÁLIDO PARA AS SETE ETAPAS DO CIRCUITO.**

ASSINATURA